

Portaria nº 76/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Norma Maria dos Santos Anjos**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Everaldo José Cabral dos Anjos**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

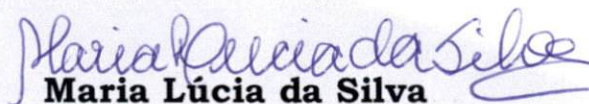
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA a Sr.^a **Norma Maria dos Santos Anjos**, portadora do CPF sob nº **245.605.294-34**, beneficiária do **Sr. Everaldo José Cabral dos Anjos**, matrícula nº 50.896 portador do **CPF sob nº 054.374.904-53**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Fiscal de Transporte, Símbolo N-XII, falecido em 22 de Novembro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 22.11.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 28 de Novembro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente